

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POUSO ALEGRE**

PRAÇA JOAO PINHEIRO, 73 - CEP 37550-000 - CAIXA POSTAL 124

FONE: 421-6900 - FAX: (035) 421-6188

**LEI NR. 2.855/94**

**DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A COMUNIDADE  
ESPIRITA SANTA BARBARA.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1o** - Fica declarado de Utilidade Pública a **COMUNIDADE ESPIRITA SANTA BARBARA**, localizada à Rua "01", nr. 998, no Bairro Arvore Grande, conforme Registro nr. 18583, pág. 207-V, no Cartório de Pessoas Jurídicas desta cidade.

**Art. 2o** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE JULHO DE 1994**

  
João Batista Rosa  
PREFEITO MUNICIPAL

  
João Batista Rosa Júnior  
CHEFE DE GABINETE